



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 10/2026

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no dia 09.02.2026, às 18h20, no decorrer da Sessão Extraordinária, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2026.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.108/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Poder Executivo, que visa alterar a Lei Municipal nº 4.108/2025. A proposta solicita autorização para ampliar o número de vagas de Técnico de Enfermagem de 02 (duas) para 03 (três) funções. O projeto tramita em regime de urgência, conforme Ofício nº 15/2026, justificado pela necessidade imediata de recompor o quadro da Unidade Básica de Saúde, após a aposentadoria da servidora efetiva Sra. Celmira Istan da Silva e, especialmente neste período de Carnaval, quando há aumento de demanda por serviços emergenciais.

A alteração proposta fundamenta-se no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que permite contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. No caso em tela, a saúde é serviço essencial que não pode sofrer interrupção. Ademais, é dever desta Comissão registrar o teor do Comunicado de Auditoria nº 6585392/2025, encaminhado em anexo ao PL nº 15/2026. O Tribunal de Contas alerta que o Município vem utilizando contratos temporários para Técnicos de Enfermagem de forma sucessiva desde 2011. Embora a contratação atual seja necessária para não desassistir a população, esta Relatoria reforça o alerta ao Poder Executivo para que organize, em tempo hábil, a realização de **Concurso Público**, evitando futuras sanções por parte dos órgãos de controle.

O projeto está devidamente instruído, acompanhado de impacto orçamentário e mensagem justificativa. Diante da urgência em manter os atendimentos na Unidade Básica de Saúde e da existência de processo seletivo vigente para a convocação imediata, **esta Comissão apresenta Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2026.**

Plenário Enio Luiz Galvagni, 09 de fevereiro de 2026. **Membros da Comissão:**


Gilson Maier
Presidente


Eliane Dalberto
Membro


Selori Rosa
Relator

RECEBIDO

Em: 10/02/2026

Nome:

Ass.: 